

REQUERIMENTO

(Do Sr. Roberto Magalhães)

Solicita a retirada do Projeto de Lei
n.º 798/2003.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 104, caput, do Regimento Interno, a retirada do Projeto de Lei n.º 798/2003, de minha autoria, que reduz para 40 (quarenta) dias o prazo para indicação de candidatos para preencher as vagas remanescentes nas eleições proporcionais, independentemente dos percentuais previstos para ambos os sexos.

O PL em questão se encontra na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, com parecer favorável do Relator.

Esclareço que a motivação do presente requerimento se deve à audiência de diversos parlamentares, em face do pedido de vista na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação pelo ilustre Deputado José Eduardo Cardozo, PT/SP, **tendo prevalecido a opinião de que tal matéria, de conteúdo eleitoral, deveria ser previamente discutida na Comissão de Reforma Política.**

O eminente Deputado Alexandre Cardoso, PSB/RJ, Presidente daquela Comissão, me fez um apelo nesse sentido.

Além de fórum próprio, aquela Comissão é integrada por parlamentares de todos os partidos com representação nesta Casa Legislativa.

Por outro lado, em face do art. 16, da Constituição Federal, o PL, se convertido em lei, não teria aplicação nas próximas eleições.

Estou certo de que a Câmara Municipal do Recife, que por indicação aprovada pelo seu Plenário, tomou a iniciativa de solicitar-me a apresentação do Projeto, compreenderá o meu gesto.

Sala das Sessões, em 26 de janeiro de 2004.

ROBERTO MAGALHÃES
Deputado Federal

A Sua Excelência o Senhor
Deputado JOÃO PAULO CUNHA
DD. Presidente da Câmara dos Deputados
BRASÍLIA (DF)